

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
ATA CA n.º 06/2026

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada em 27 de março de 2026, às 11:00 horas, de forma híbrida, via plataforma de videoconferência e presencialmente, no escritório da Companhia, situado na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, n. 1193, São Paulo – SP, a teor do que dispõe o art. 20, do respectivo Estatuto Social.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: registrada a participação dos Srs. Conselheiros César Gomes Júnior, Cláudio Ávila da Silva, Nilton Torres de Bastos Filho, Maria Laura Santos Tarnow, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Márcio Leal da Costa Lobo e Mauro do Valle Pereira. O Presidente do Conselho, Cesar Gomes Junior, convidou a mim, José Augusto Medeiros, para secretariá-los.

3. ORDEM DO DIA: (i) Cessão de direitos creditórios relativos ao “Crédito-Prêmio de IPI”

4. DELIBERAÇÕES: na apreciação dos itens constantes da Ordem do Dia, o Presidente do Conselho, Sr. César Gomes Júnior, declarou aberto os trabalhos e, em seguida, concedeu a palavra ao Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, Sr. Caio Gonçalves de Moraes, para a apresentação da matéria. O Diretor Vice-Presidente informou tratar-se de proposta de **cessão onerosa de direitos creditórios** de titularidade da Companhia, relativos ao denominado “**Crédito-Prêmio de IPI**”, referentes ao período de 1979 a 1990, abrangendo as fases I, II e III (“Operação”), destacando os seguintes aspectos: **(i) objeto:** cessão definitiva de direitos creditórios detidos pela Companhia; **(ii) valor estimado:** até R\$ 43.700.000,00 (quarenta e três milhões e setecentos mil reais), sujeito a ajustes decorrentes dos procedimentos de apuração, compensação e liquidação próprios da natureza da transação, incluindo a monetização do ativo pelo Cessionário no cenário-base considerado pela Companhia (dez/29), podendo referido montante variar em função das especificidades e da extensão do período de apuração dos créditos (1979 a 1990), que podem impactar o valor econômico final da operação; **(iii) Cessionário:** Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 62.092.802/0001-26, administrado por INTRAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, e gerido por Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04; **(iv) Condições Gerais:** a Operação observará condições de mercado, incluindo mecanismos usuais de ajuste de preço, declarações e garantias, bem como demais termos e condições a serem formalizados nos instrumentos contratuais aplicáveis, observando a proposta de deságio de 23%. Após análise das informações apresentadas, incluindo os aspectos financeiros, jurídicos e de governança, e considerando que a Operação atende ao melhor interesse da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a realização da Operação, autorizando a Diretoria a praticar todos os atos necessários à sua implementação, incluindo a celebração dos

instrumentos contratuais pertinentes. Por fim, reforçaram que o valor estimado da operação constitui mera referência inicial, podendo o montante final vir a ser superior, em razão das apurações, atualizações e demais procedimentos inerentes à consolidação dos créditos, ainda em curso

5. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual, após a devida leitura, foi aprovada por unanimidade pelos presentes, ficando consignado que será assinada oportunamente pelos presentes: César Gomes Júnior, Cláudio Ávila da Silva, Nilton Torres de Bastos Filho, Maria Laura Santos Tarnow, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Márcio Leal da Costa Lobo e Mauro do Valle Pereira.

A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro de atas do Conselho de Administração, exercício de 2026.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

José Augusto Medeiros
Secretário